



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

## PARECER N° 001/2020

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisando o Projeto de Lei n° 001/2020 – de autoria do Executivo Municipal – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Consórcio com o ‘Consórcio Público da Região Noroeste - CIM NOROESTE’ e dá outras providências”, e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

### Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Lei n° 001/2020.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2020.

  
JEFFERSON SALAZAR DAL COL  
Presidente

  
EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA  
Relator

  
JOÃO BATISTA FILHO  
Secretário